

**Decreto N° 183 - de 11 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1161, 18 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 80,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQU. VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUC. BÁSICA - - - - - R\$ 20.924,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 20.924,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.004,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 652,43

2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - - - - - R\$ 4.076,00

2.08.00.17.512.0003.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO ,REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 267,57

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.996,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.996,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Novembro de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668Assinado de forma digital por JOSE  
MAURICIO DE SALES:23668849668  
Data: 2022.12.14 15:57:25 -03'00'

---

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68